



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 149/2025

FERNANDO A. SEME AMED FILHO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO, ZELÃO, BETO DO PAIOL E VAGNER NARCISO, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** a empresa **SUCOL (SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES COLETIVOS)**, e a **Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**, a **SUSPENSÃO dos efeitos da norma/resolução da ANTT que obriga a pesagem dos ônibus da Viação Miracatiba**, pelos motivos abaixo expostos.

JUSTIFICATIVA

A ANTT exige a pesagem obrigatória dos ônibus que operam sob a Viação Miracatiba (linha 030), determinação que tem provocado:

- atrasos significativos nas viagens;
- formação de filas nos postos de pesagem;
- impactos diretos na pontualidade e na regularidade do serviço;
- risco de quebra de frota devido a desvios de rota necessários para pesagem;
- prejuízo e vários transtornos aos usuários do transporte coletivo, especialmente trabalhadores que dependem dos horários regulares e de pico.

Trata-se de uma medida incompatível com a dinâmica do transporte público coletivo, que opera em horários fixos e sob forte demanda.

A obrigatoriedade de pesagem, ainda que vise garantir segurança viária, revela-se desproporcional e impraticável no contexto do transporte regular de passageiros, pelos seguintes motivos, atraso e quebra da regularidade do serviço, violando o princípio da continuidade previsto na legislação de transporte público, ausência de infraestrutura adequada para pesagem rápida de ônibus em horários de pico, possível afronta ao princípio da eficiência administrativa, considerando que o procedimento causa mais prejuízos ao serviço do que benefícios à fiscalização. Sendo assim, solicito a suspensão imediata da obrigatoriedade de pesagem dos ônibus da Viação Miracatiba, até que haja reavaliação técnica da medida pela ANTT e assim, poupar os transtornos que essa situação tem causado aos usuários.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos desta Conceituada Empresa no pronto atendimento da presente proposta.

São Lourenço da Serra, 18 novembro de 2025.

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ANDRE DESPEZIO DE SOUZA
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR